



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

Central de Compras Inhamuns

Comissão Conjunta de Compras da Agricultura Familiar - CCCAF

Chamada Pública Nº 01/2025 CCLCAF/IFCE

Processo Nº 23293.001751/2025-67

Processo: 23293.001751/2025-67

Interessado: Setor de Alimentação e Nutrição - Campus Crateús

OBJETO: **Chamada Pública nº 01/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que revogou a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013; a Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução CD/FNDE nº 3, publicada em fevereiro de 2025 e Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, aos campi Crateús, Boa Viagem e Canindé, da Central de Compras Inhamuns, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Conforme a sessão de análise realizada no dia 09/12/2025, Ata ABERTURA DA SESSAO E ANALISE DOS ENVELOPES Canindé (8280409), iniciada às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala de videoconferência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Canindé, e no dia 18/12/2025, Ata ABERTURA DA SESSAO E ANALISE DOS ENVELOPES Canindé (8280436), iniciada às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala do DAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Canindé, em atendimento às disposições contidas no Edital da Chamada Pública nº 01/2025 e seus anexos, e após análise das amostras dos produtos realizada no dia 22/12/2025, Ata - Análise das Amostras - Canindé (8280158), apresentamos o Resultado do Julgamento dos itens do **campus Canindé**, conforme segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO

Item 01 - BOLO DE MILHO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo

Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	1º	Fornecedor local, grupo formal e cooperativa de assentados da reforma agrária
--	--------------------	----	---

Item 02 - BOLO FOFO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	1º	Fornecedor local, grupo formal e cooperativa de assentados da reforma agrária

Item 06 - TAPIOCA DE COCO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	1º	Fornecedor local, grupo formal e cooperativa de assentados da reforma agrária

Item 07 - TAPIOCA COM QUEIJO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	1º	Fornecedor local, grupo formal e cooperativa de assentados da reforma agrária

Item 08 - BANANA PRATA *in natura*

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	1º	Fornecedor local, grupo formal e cooperativa de assentados da reforma agrária

Item 09 - CASTANHA DE CAJU

Fornecedor	CPF/CNPJ	Classificação	Localidade/Grupo
Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	1º	Fornecedor local, grupo formal e cooperativa de assentados da reforma agrária

Informo que não houve fornecedor habilitado para os itens 03 - SUCO DE GOIABA; 04 - SUCO DE CAJU e 05 - SUCO DE MANGA.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Fornecedor	CPF/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Canindé LTDA	05.283.842/0001-11	01	262	22,67	5.939,54
		02	262	20,47	5.363,14
		06	3200	13,34	42.688,00
		07	3200	14,27	45.664,00
		08	183,4	8,00	1.467,20
		09	65,5	24,34	1.594,27
TOTAL					102.716,15

O total geral para homologação dos itens do campus Canindé de **R\$ 102.716,15 (cento e dois mil setecentos e dezesseis reais e quinze centavos).**

Canindé - CE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE DO MONTE SPINOSA
SIAPE 1415079
Presidente

PORTARIA Nº 11507/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

NAYANDRA BARROS DE MIRANDA
SIAPE 1127590
Membro

PORTARIA Nº 11507/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA
SIAPE 2163431
Membro

PORTARIA Nº 11507/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline do Monte Spínosa, Assistente em Administração**, em 23/12/2025, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayandra Barros de Miranda, Assistente em Administração**, em 23/12/2025, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Guilherme da Silva Viana, Tecnólogo em Gestão Financeira**, em 23/12/2025, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8280904** e o código CRC **B47E336C**.